



Exmos.

Dr. AUGUSTO SANTOS SILVA (Ministro dos Negócios Estrangeiros)
Dra BERTA NUNES (Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas)

Em nome do Conselho Permanente do CCP encaminho a V.Exas., com justificação, a proposta de Orçamento ao CCP para 2022, tendo em vista as necessidades reais e a experiência durante os anos deste mandato.

A fim de atender à previsão legal quanto ao funcionamento do CCP (Lei 66-A), propõe-se o valor de **€ 305.000** (trezentos e cinco mil euros) sem cativações, o qual justifica-se não somente para alcançar o funcionamento pleno deste órgão de aconselhamento em todas as suas estruturas previstas mas, ainda, para que possa exercer sua autonomia enquanto órgão legal e legitimamente representativo de nossas Comunidades espalhadas pelo mundo.

Para atingir suas finalidades e a fim de dar a necessária autonomia ao futuro mandato do CCP, é necessário que o valor seja atribuído sem as cativações anualmente realizadas sobre os valores orçamentários atribuídos.

A realização de um trabalho nas bases é fundamental para oxigenar/revitalizar o CCP e permitir que tenhamos uma comunicação frontal e permanente com as Comunidades. Por isso, a proposta orçamentária mais uma vez contempla o funcionamento das Secções do CCP, para que possam promover contatos, reuniões e trabalhos permanentemente, além manutenção de um sítio responsivo e com mobilidade (www.conselhodascomunidades.pt), que confere mais visibilidade e transparência a este órgão.

O CP/CCP ainda propõe, pela primeira vez, que mais duas rubricas componham sua proposta de orçamento anual: a contratação de estudos e/ou pareceres a terceiros e a manutenção de um espaço próprio onde possa funcionar um Gabinete de Apoio Permanente (GAP/CCP), com alguma estrutura e constituído por 2 (dois) técnicos superiores.

Quanto à contratação de estudos e pareceres, deverão ser autorizados pelo Conselho Permanente e decorrem da previsão consoante aos artigos 2º, I, a; 34º, 3; e 38º, g, da Lei 66-A.

Com relação à estrutura, o orçamento deverá garantir o funcionamento permanente de um espaço próprio do CCP e o pagamento



Conselho das Comunidades Portuguesas

de 2 (dois) técnicos superiores, com perfis e competências em várias valências profissionais de ordem jurídica, técnica administrativa, e de comunicação em tecnologias de informação, além disso com qualificações em várias áreas ligadas às políticas das Comunidades (1. Técnico superior para assessoramento jurídico, administrativo e coordenação de estudos e pareceres ligados às políticas para as Comunidades; 2. Técnico superior para gerir a comunicação interna e externa, manutenção do sitio do CCP, manuseio dos arquivos do CCP, divulgação e informação das atividades do CCP, contactos institucionais e comunicação social, coordenação dos órgãos do CCP).

Todavia, as verbas referentes a Plenários (Lei 66-A) não poderão sair do orçamento do CCP e sim de outras despesas do Governo, haja vista que a realização do Plenário, notadamente quando se trata da posse (a realizar em 2022), não se confunde e nem pode afastar as ações ordinárias que, necessariamente, devem ser feitas por conselheiros/as. Assim, as verbas para a realização de Plenários deverão sair de outras rubricas de despesas do Governo, não do fluxo orçamentário ordinário do CCP.

Por fim, informo que em breve o CCP, por meio de seu Conselho Permanente, apresentará um documento propositivo da referida e necessária estrutura para pleno funcionamento de suas atividades que, confiamos, também será de interesse do Governo de Portugal.

Apresento os melhores cumprimentos e coloco-me à disposição para quaisquer considerações,

Flávio Alves Martins
(Presidente do CP/CCP)



Conselho das Comunidades Portuguesas

**PROPOSTA do CCP ao
ORÇAMENTO DE ESTADO - 2022**

1) PARA OS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ÓRGÃO COLEGIADO	PROPOSTA	JUSTIFICAÇÃO
Conselho Permanente (CP)	26.000	Reunião anual/Lisboa. (bilhetes aéreos, hotel, restauração e traslados)
3 COMISSÕES TEMÁTICAS (CTs)	(15.000 X 3) 45.000	Reunião anual/Lisboa. (bilhetes aéreos, hotel, restauração e traslados)
CR Europa (CRE)	19.000	Reunião anual. (bilhetes aéreos, hotel, restauração e traslados)
CR Ásia/Oceania (CRAO)	10.000	Reunião anual. (bilhetes aéreos, hotel, restauração e traslados)
CR América Central e do Sul (CRACS)	20.000	Reunião anual. (bilhetes aéreos, hotel, restauração e traslados)
CR América do Norte (CRAN)	10.000	Reunião anual. (bilhetes aéreos, hotel, restauração e traslados)
CR África (CRA)	10.000	Reunião anual. (bilhetes aéreos, hotel, restauração e traslados)
TOTAL (COLEGIADOS 2022)	€ 140.000	---

2) PARA AS SECÇÕES (conforme atual configuração do CCP)

Secções do CONSELHO REGIONAL DA ÁFRICA (€ 6.000)

SECÇÃO	PROPOSTA	SECÇÃO	PROPOSTA
Namíbia	2.000	África do Sul	4.000

Secções do CONSELHO REGIONAL DA AMÉRICA DO NORTE (€ 9.000)

SECÇÃO	PROPOSTA	SECÇÃO	PROPOSTA
Canadá	2.000	EUA	7.000

Secções do CONSELHO REGIONAL DA AMÉRICA DO SUL E CENTRAL (€ 18.250)

SECÇÃO	PROPOSTA	SECÇÃO	PROPOSTA
Argentina	2.000	Uruguai	1.250
Brasil	10.000	Venezuela	5.000

Secções do CONSELHO REGIONAL DA ÁSIA E OCEANIA (€ 8.000)

SECÇÃO	PROPOSTA	SECÇÃO	PROPOSTA
Ásia	4.000	Oceania	4.000

Secções do CONSELHO REGIONAL DA EUROPA (€ 22.750)

SECÇÃO	PROPOSTA	SECÇÃO	PROPOSTA
Andorra	1.250	Países Nórdicos	2.500
Alemanha	3.000	Reino Unido	3.000
França	7.000	Suíça	3.000
Luxemburgo	1.500	Bélgica	1.500

TOTAL (SECÇÕES) € 64.000



Conselho das Comunidades Portuguesas

3) SITE DO CCP (manutenção de domínio e hospedagem)

€ 1.000

4) CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PARECERES

(caso seja necessária e mediante autorização do CP/CCP)

€ 20.000

5) PAGAMENTO DE DOIS TÉCNICOS e MANUTENÇÃO DE GABINETE DE APOIO

€ 80.000

6) TOTAL FINAL (sem considerar Plenário de Posse):

€ 305.000

CP/CCP, 02 de agosto de 2021.

Flávio Alves Martins
Presidente do CP/CCP